

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 068/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTA DE BORRACHA E DISCO DE FIBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para aquisição de EPI (equipamento de proteção individual) para as servidoras destainstituição onde é feita a limpeza geral das salas e corredores da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de bota de borracha e disco de fibra, para atender as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

CARLA CRISTINA ESTEVAM inscrita no CNPJ: **31.610.698/0001-90** estabelecida na Rua Minas Gerais nº 904 QD 59 LT 0, Centro – Goiatuba - GO, neste ato representada por CARLA CRISTINA ESTEVAM, residente e domiciliado em Goiatuba - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal. Conforme tabela abaixo:

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	35	UND	BOTA DE BORRACHA	CANO LONGO (PRETA COM SOLADO AMARELO)	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
2	20	UND	DISCO	REMOVEDOR 510MM (PRETO)	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$ 2.925,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 09 de Setembro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG